



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.572, de 29 de maio de 2013.**

“Dispõe sobre alteração do Decreto nº 5.564/2013, e dá outras providências”.

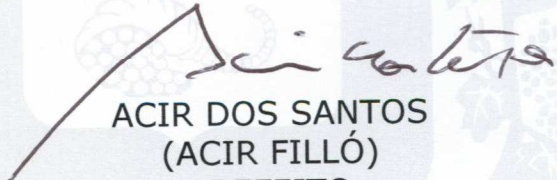
**ACIR DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 77/2013 - G.P.;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o valor reajustado através do Decreto nº 5.564/2013, de tarifa da Concessionária RADIAL TRANSPORTE COLETIVO LTDA, para **R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)**, por passageiro, a partir da **0:00 (zero hora)** do dia **30 de maio de 2013**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 29 de maio de 2013.

  
ACIR DOS SANTOS  
(ACIR FILLÓ)  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO